



3º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N° 01/2025

O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, por meio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, Igarapava/SP, inscrito no CNPJ sob nº 45.324.290/0001-67, neste ato representado por sua Diretora, Sra. Marisa Pinheiro Alves Ferreira, brasileira, CPF nº 077.294.148-30, no uso de suas atribuições legais, resolve celebrar o presente 3º APOSTILAMENTO ao Convênio nº 01/2025, artigos 136, 184 e 184A, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal 11.531 e da Cláusula Nona do referido instrumento, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem por objeto o remanejamento de despesas dentro do Convênio nº 01/2025 – Plano de Trabalho nº 02/2025, com a finalidade de viabilizar a inclusão de um terceiro médico na escala de plantão da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, com vigência a partir da competência de dezembro de 2025, sem efeito retroativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O remanejamento será realizado sem alteração na dotação orçamentária previamente estabelecida, utilizando os recursos já pactuados no Convênio nº 01/2025, bem como os valores incorporados por meio do 1º e 2º apostilamento, respeitando integralmente a estrutura orçamentária vigente. Os ajustes necessários ocorrerão por meio de redistribuição interna das despesas, de modo a garantir a cobertura da inclusão do terceiro médico, conforme previsto no Plano de Trabalho nº 02/2025 – Versão Apostilada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO PLANO DE APLICAÇÃO

Fica aprovado o novo plano de aplicação dentro do orçamento vigente, com o remanejamento necessário para a alocação dos recursos referentes à contratação do terceiro médico. O valor será incluído nas despesas correntes da unidade, com execução a partir de dezembro de 2025, conforme plano de trabalho apostilado, apresentado no Plano de Trabalho 02/2025 – Versão Apostilada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
E-mail:igarapavasaude@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, obrigações e condições constantes do Convênio nº 01/2025 – Plano de Trabalho nº 02/2025- Versão Apostilada e seus apostilamentos anteriores, no que não conflitarem com o presente.

Igarapava/SP, 27 de novembro de 2025

José Humberto Lacerda Rodrigues
Prefeito Municipal de Igarapava

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora do Departamento Municipal de Saúde/Gestora

Thiago Roberto Manttuane Alves de Almeida
Interventor
Representante Legal – Santa Casa de Igarapava

Testemunhas:

1. Nome: Andreia Francisco de Paula
2. Nome: Kleber Arantes de Sousa

Assinado por 5 pessoas: KLEBER ARANTES DE SOUSA, ANDREIA FRANCISCO DE PAULA, THIAGO ROBERTO MANTTUANE ALVES DE ALMEIDA., JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/792D-D3D9-1423-5CB4> e informe o código 792D-D3D9-1423-5CB4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 792D-D3D9-1423-5CB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KLEBER ARANTES DE SOUSA (CPF 459.XXX.XXX-33) em 27/11/2025 13:08:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREIA FRANCISCO DE PAULA (CPF 194.XXX.XXX-40) em 27/11/2025 13:15:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIAGO ROBERTO MANTUANE ALVES DE ALMEIDA, (CPF 438.XXX.XXX-20) em 27/11/2025 13:42:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 27/11/2025 16:30:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA (CPF 077.XXX.XXX-30) em 28/11/2025 11:12:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/792D-D3D9-1423-5CB4>